



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 46 / 2024 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 12 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CAUÊ RORATTO, MATRÍCULA SIAPE 22xxx38 e o servidor ALEXANDRE PEREIRA DE VASCONCELLOS, MATRÍCULA SIAPE 22xxx25 para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS DA OLIMPÍADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS - OBMEP, do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º ATRIBUIR, para os trabalhos desta Comissão, a carga horária semanal de 4 (quatro) horas para o Coordenador e de 2 (duas) horas para o colaborador.

Art. 3º Esta Portaria tem validade até 30/09/2024 e entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/04/2024 19:04)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000337/2024-10

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/04/2024** e o código de verificação: **936d56541c**